



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

PARECER Nº 44/2024

Em resposta ao Encaminhamento do Setor de Licitação (doc. 4452519) encaminhando a proposta comercial e os documentos complementares da licitante complementado pela documentação da licitante **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ: 22.787.852/0001-03 (docs. 4452440 e 4453180), mais bem classificado do ITEM 1 do TR (doc.4388039), emitimos o seguinte parecer:

ITEM 01:

A licitante **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ: 22.787.852/0001-03, ATENDEU aos requisitos elencados no TR (doc. 4388039) em seu item 6.3., bem como os especificados em seus anexos, considerando a proposta comercial aprovada.

EM RESUMO:

Para o ITEM 01, pronunciamos-nos favoráveis a **ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** da empresa **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ: 22.787.852/0001-03.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS**, **ASSISTENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**, em 29/07/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4453533** e o código CRC **5AAD5B14**.